



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 124/2022

*“Que o Poder Executivo providencie a abertura de rua utilizando o imóvel de propriedade do município no bairro Oseias, para efetuar a ligação da Rua Clementina Carreta à Rua Inácio da Penha Amaral, visando proporcionar maior fluidez do trânsito.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA ABERTURA DE RUA UTILIZANDO O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO BAIRRO OSEIAS, PARA EFETUAR A LIGAÇÃO DA RUA CLEMENTINA CARRETA À RUA INÁCIO DA PENHA AMARAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ DO TRÂNSITO.**

A referida indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a utilização de imóvel de propriedade da municipalidade para abertura de uma rua objetivando a ligação da Rua Inácio da Penha Amaral com a Rua Clementina Carreta, no bairro Oseias.

A utilização do imóvel proporcionará ligação entre as vias citadas favorecendo o trânsito de veículos dentro do bairro, uma vez que estas vias são as responsáveis pelo recebimento de maior fluxo de veículos no bairro.

Desta forma, peço especial atenção à indicação ora apresentada, na certeza de contar com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de agosto de 2022.

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão/ES